



PPR – PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA

Abertura de Aviso | Internacionalização Via E-Commerce

Aviso n.º 08/C16-i02/2022

No âmbito do PRR, com enquadramento na Componente C16 - Empresas 4.0, foi publicado o Aviso N.º 08/C16-i02/2022 – INTERNACIONALIZAÇÃO VIA E-COMMERCE.

Na Componente C16, que visa promover a digitalização da economia, foi integrado o programa **Comércio Digital**, o qual contempla, entre outras, a Medida de «Internacionalização via E-commerce», que visa o investimento no desenvolvimento de serviços de suporte aos processos de internacionalização das PME.

O Aviso tem como objetivo apoiar o investimento relacionado com exportação digital das **PME**, desde que suportado num

Plano Detalhado de E-commerce Internacional.

Os projetos a apresentar devem integrar a presença direta nos canais online, designadamente a criação de lojas próprias e/ou adesão a marketplaces, bem como o desenvolvimento de campanhas de promoção online.

Entre vários outros **critérios e condições de elegibilidade**, pela especificidade do presente Aviso, destacamos que a PME deverá:

- Possuir **situação líquida positiva** no exercício fiscal completo anterior ao ano da candidatura (ou Balanço

intercalar posterior, certificado por ROC);

- Realizar um **Diagnóstico E-commerce** prévio em sede própria (AICEP), com uma pontuação final superior a 20 pontos.
- Apresentar um **Plano detalhado de E-commerce Internacional** e que sustente a apresentação da candidatura e, por outro lado, a definição da tipologia da candidatura a submeter. A saber:

- **Novas Exportadoras**” (projetos com pontuação final igual ou superior a 20 pontos e inferior a 75 pontos no Diagnóstico E-commerce realizado).
- **“Mais Mercados**” (projetos que demonstram melhores condições para promover o alargamento e a diversificação de mercados de exportação através de canais digitais, traduzidas numa pontuação final igual ou superior a 75 pontos obtida no Diagnóstico E-commerce realizado).

Os **limiares mínimos e máximos de despesa elegível** estão relacionados com a tipologia de candidatura:

- 10.000 € e 25.000 €, para projetos da tipologia “Novas Exportadoras”.
- 25.000 € e 85.000 €, para projetos da tipologia “Mais Mercados”.

O incentivo é não reembolsável, numa taxa de 50% aplicada às despesas elegíveis.

Os projetos deverão ter uma **duração máxima de 12 meses a contar da data de assinatura do Termo de Aceitação**, e a sua execução deverá iniciar-se no prazo máximo de 6 meses após comunicação da decisão de concessão do apoio.

O prazo para apresentação de candidaturas mantém-se aberto até à receção do número de candidaturas limite apurado em função da dotação orçamental (4,5 milhões de euros, sem prejuízo de poder vir a ser reforçada em função das candidaturas que vierem a ser selecionadas).

- O Aviso tem aplicação em **todo o território nacional**, incluindo as regiões autónomas da Madeira e dos Açores.

➤ **Investimentos Elegíveis:**

a) Equipamentos e software diretamente relacionados com o projeto.

b) Aquisição de serviços a terceiros relativas a:

- 1) Desenho e implementação de estratégias aplicadas a canais digitais para gestão de mercados, canais, produtos ou segmentos de cliente;
- 2) User-Centered Design (UX);
- 3) Web Content Management (WCM), Campaign Management, Customer Relationship Management e E-commerce;

4) Criação de lojas próprias online, inscrição e otimização da presença em marketplaces eletrónicos, incluindo despesas de subscrição e fees de adesão durante o período de execução do projeto;

5) Search Engine Optimization (SEO) e Search Engine Advertising (SEA);

6) Social Media Marketing;

7) Content Marketing;

8) Display Advertising;

9) Mobile Marketing;

10) Business Intelligence e Web Analytics.

c) Custos com pessoal técnico diretamente afeto à implementação do projeto (nível mínimo de qualificação VI).

Contactos



João Luís Araújo
Sócio
j.luisaraujo@telles.pt



João Pinho de Almeida
Consultor
j.almeida@telles.pt